

45222	REZENDE	REZENDE	06000656420206120013
45333	RONALDO RODRIGUES SOARES	RONALDO CUXIXA	06000717120206120013
45500	SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS	SADE SIMÃO	06000725620206120013
45455	SUELY MESSIAS VIEIRA	SUELY ASSISTENTE SOCIAL	06000647920206120013

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PARANAÍBA, 22 de Setembro de 2020.

Plácido de Souza Neto

Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600051-80.2020.6.12.0013

PROCESSO : 0600051-80.2020.6.12.0013 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-POR UMA PARANAÍBA MAIS JUSTA E MAIS HUMANA 23-CIDADANIA / 19-PODE / 20-PSC / 77-SOLIDARIEDADE

REQUERENTE : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE PARANAIBA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Plácido de Souza Neto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral - PARANAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) POR UMA PARANAÍBA MAIS JUSTA E MAIS HUMANA (CIDADANIA, PODE, PSC, SOLIDARIEDADE) 06000518020206120013, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PARANAÍBA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19	FREDSON FREITAS DA COSTA	FREDSON FREITAS	06000535020206120013
Vice-prefeito			

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19	ALCITA FERRAZ DE MELLO	ALCITA FERRAZ	06000526520206120013

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PARANAÍBA, 22 de Setembro de 2020.

Plácido de Souza Neto

Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

EDITAL Nº 26/TRE/ZE016

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTES

O EXMO. DR. MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, MM. JUIZ DESTA 16ª ZONA ELEITORAL-MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, às 13 horas (MS), do dia 07 de outubro de 2020, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Appa, n.º 101, nesta cidade, Audiência Pública para instalação da Comissão Especial de Transportes para as Eleições 2020, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n.º 6.091/74. Nos termos do art. 14, §1º, da Lei n.º 6.091/74, cada Partido poderá indicar três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão. Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores, de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, §5º, da Res. TSE n.º 9.641/74). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos 21 de setembro de 2020. Eu, _____ Shirley de Jesus Melo Hereck, Chefe de Cartório e Analista Judiciário, digitei, conferi e assinei.

Shirley de Jesus Melo

Chefe de Cartório - 16ª ZE

Portaria nº 5/2020 TRE/ZE016

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600041-27.2020.6.12.0016

PROCESSO : 0600041-27.2020.6.12.0016 REGISTRO DE CANDIDATURA (MARACAJU - MS)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-LADO A LADO POR MARACAJU 13-PT / 22-PL / 51-PATRIOTA / 15-MDB

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO EM MARACAJU

REQUERENTE : PATRIOTA - MARACAJU - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE MARACAJU - MS